



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO
SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01 CEP: 70648-520
Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747
CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023
Email: crechesaovicentedePaulodf@gmail.com

RELATÓRIO INFORMATIVO DA EXECUÇÃO DO OBJETO – RIE TRIMESTRAL

ABRIL, MAIO E JUNHO - 2025

I- DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Creche São Vicente de Paulo	CNPJ: 37.116.746/0001-75
Endereço de Execução: SRES Area Especial B lote 09 Creche 01 Cruzeiro Velho-DF	
Telefone fixo: (61) 3361-5874 ou (61) 3361-8747 Celular: (61) 9 9269-9762	
Número do Termo de Colaboração: 103/2023	Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2028
Responsável pelo acompanhamento da Parceria: Paola Aragão e Raquel Caixeta	

II- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO

Conforme o seu Plano de Trabalho e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que Ofertam Educação Infantil a Creche possui estrutura física para atendimento a 120 (cento e vinte) crianças na faixa etária de dois a três anos de idade, prestando atendimento de segunda à sexta-feira, no horário de 7h30min às 17h30min. seu quadro de enturmação segue a seguinte estrutura conforme o novo termo 103/2023:

Etapa	Faixa etária/atendimento	Nº Professoras	Nº Monitoras	Nº crianças por turma
Maternal IA	De 2 anos completos ou a completar até 31.03.2025	01	02	24
Maternal IB	De 2 anos completos ou a completar até 31.03.2025	01	02	24
Maternal IIA	De 3 anos completos ou a completar até 31.03.2025	01	01	24
Maternal IIB	De 3 anos completos ou a completar até 31.03.2025	01	01	24
Maternal IIC	De 3 anos completos ou a completar até 31.03.2025	01	01	24
Total		05	07 *	120

***02 monitores volante.**



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO

SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01 CEP: 70648-520

Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747

CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023

Email: crechesaovicentedePaulodf@gmail.com

Conforme as metas dos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil, o Plano de Trabalho celebrado entre a instituição parceira e a SEEDF, Proposta Pedagógica e demais documentos norteadores. A creche São Vicente de Paulo alcançou os objetivos esperado pela parceria.

A Creche dispõe de uma estrutura organizacional composta por profissionais experientes, o que proporciona condições para oferecer um ensino de qualidade.

Os trabalhos administrativos e pedagógicos estão interligados entre os cargos. O período da manhã as crianças dispõem de orientação pedagógica com professores que possuem formação na área de pedagogia e no período da tarde dispõem de atendimento direcionado pelas professoras e monitoras que planejam e realizam o registro do período vespertino com a supervisão da coordenadora pedagógica. Em seu quadro de profissionais a Instituição dispõe de um corpo docente qualificado formado por professores, monitores, diretor pedagógico e coordenador pedagógico, para manter a boa qualificação de sua equipe a Instituição preconiza uma formação continuada com o apoio da SEEDF no decorrer de todo ano letivo por meio de dias de formação, grupos de estudos, fóruns de educação, dias letivos temáticos, reuniões, semanas pedagógicas que envolvem a comunidade e outros, estando de acordo com as Orientações Pedagógicas da SEEDF.

DEPARTAMENTOS	FUNÇÃO	QUANTIDADE
Equipe gestora	Diretor pedagógico	01
	Coordenador Pedagógico	01
	Secretário Escolar	01
Serviço de apoio	Porteiro	01
	Auxiliar de Serviços Gerais	03
Nutrição/alimentação	Nutricionista	01
	Auxiliar de Cozinha	01
	Cozinheira	02
Corpo docente	Professores	05
	Monitores	07
	Monitora Volante	02

A prática pedagógica pode ser considerada como uma intervenção no processo de desenvolvimento. Por isso deve ser feita de maneira consciente e responsável, em consonância com os objetivos e metas educacionais. Faz-se relevante, portanto, o desenvolvimento dos projetos executados durante o trimestre o qual foi utilizado como recurso de trabalho para tornar o processo de aprendizagem mais atraente e prazeroso aos olhos das



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO

SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01CEP: 70648-520

Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747

CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023

Email:crechesaovicentedePaulodf@gmail.com

crianças. Os projetos foram planejados e desenvolvidos ao longo dos meses sendo que alguns tem curta duração e outros perduram por todo o ano letivo.

Para o acompanhamento do Termo de Colaboração a Instituição conta com acompanhamento da Comissão Gestora designados pelo Órgão Competente, garantindo assim que o trabalho pedagógico e administrativo-financeiro esteja de acordo com todas as diretrizes e legislação em vigor para a garantia de um atendimento de qualidade e transparência. Nas suas práticas pedagógicas segue o Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal com orientação e supervisão da GEB-Gerência de Educação Básica entre outros setores.

No que diz respeito ao suprimento das necessidades diárias, a Instituição fará o processo de aquisição de insumos e pequenos reparos nos móveis e na estrutura física do prédio de acordo com as orientações repassadas pelos Gestores da SEEDF para que se possa fazer uma prestação de contas com clareza e transparência, proporcionando a todos: Alimentação de qualidade respeitando as crianças com restrição alimentar; material de higiene pessoal apropriado para a faixa etária de cada criança; material de limpeza para a garantia de um ambiente limpo; material pedagógico para desenvolvimento dos projetos; material de escritório, dentre outras necessidades que podem ser supridas com o recurso repassado pela SEEDF constantes no Plano de Trabalho.

A Coordenação Pedagógica: é realizada todos os dias com duração de 1 hora com leitura de textos e debates, elaboração de atividades e avaliações das mesmas bem como a observação e correção do planejamento dos professores e auxiliares de sala.

Semana Pedagógica com professores e monitores: realizada no início do ano letivo e no meio do ano letivo com palestras e estudos de temas indicados pelos próprios professores e gestores pedagógicos da SEEDF.

A Instituição tem um baixo fluxo de desligamento e sempre que há, a Regional é imediatamente informada por e-mail conforme orientação. São realizadas ligações para as famílias das crianças faltosas a partir da 3ª falta consecutiva para saber a razão das faltas, na medida em que é feito o contato é realizado o registro do mesmo, as faltas são justificadas apenas com a apresentação de atestado médico. No que se refere à alimentação e nutrição das crianças, os objetivos foram alcançados com êxito.

Troca de Experiência: cada professor, durante o ano letivo dentre o seu trabalho nos encontros de coordenação apresenta o trabalho que faz para os outros colegas.



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO

SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01CEP: 70648-520

Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747

CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023

Email: crechesaovicentedepaulodf@gmail.com

Dias de formação continuada: Momento de reflexão com a comunidade escolar com temas pré-definidos pela SEEDF, onde todos expressam suas opiniões e anseios.

No ano letivo de 2025 foram iniciados os seguintes projetos:

Acolhimento e inserção:

Considerando esse momento muito importante é fundamental estarmos desenvolvendo um trabalho que facilite a transição do ambiente familiar ao da instituição, pensando e planejando atividades que garantam uma inserção gradativa, envolvendo todos em um ambiente afetivo e prazeroso.

Projeto identidade e autonomia:

Um projeto de autoconhecimento se faz necessário em todas as etapas do desenvolvimento. É na Educação Infantil que a criança inicia o processo de percepção de seu corpo, compreendendo seu nome e aonde ela se encaixa dentro da família e escola.

Projeto pasta viajante:

A literatura infantil tem grande influência na formação da criança, visto que através dela a criança pode conhecer e compreender o mundo, no qual se insere.

O incentivo à leitura é fundamental na Educação Infantil, pois, despertado esse gosto, a criança se tornará um leitor ativo; sendo um bom leitor, estará inserida na sociedade, compreendendo-a.

Projeto horta escolar:

O projeto horta escolar tem como premissa básica reforçar e enriquecer a merenda escolar e resgatar o plantio de horta doméstica, colocando a criança em contato com a terra, permitindo a interatividade da ação educacional na relação direta com o fazer cultural e as relações do homem com a terra.

Projeto comida saudável é bom demais:

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) tem sido considerada uma estratégia importante para prevenção e controle dos problemas alimentares e nutricionais contemporâneos. Além



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO

SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01 CEP: 70648-520

Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747

CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023

Email: crechesaovicentedePaulodf@gmail.com

de Atividades de EAN, o Cultivo de Hortas, Oficinas Culinárias e o Sistema de Autosservimento, contribuem significativamente para o desenvolvimento de o comportamento alimentar adequado e saudável. Dentre seus resultados potenciais, identifica-se a contribuição na prevenção e no controle de doenças crônicas não transmissíveis e deficiências nutricionais, bem como a valorização das diferentes expressões da cultura alimentar, o fortalecimento de hábitos regionais, a redução do desperdício de alimentos, a promoção do consumo sustentável e da alimentação saudável (PNAN, 2012; CONSEA, 2007).

Projeto XIII Plenarilha 2025 – O Mundo que eu vejo e o mundo que eu quero! Esse projeto será realizado pelas professoras, educadores, crianças e famílias da Instituição. A Plenarilha é um projeto da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, sob a coordenação da Diretoria de Educação Infantil - DIINF, realizado por toda a comunidade escolar, voltado, prioritariamente, à Educação Infantil e ao primeiro ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal. O Projeto Plenarilha busca promover o protagonismo das crianças na Primeira Infância possibilitando o exercício de uma cidadania ativa, oferecendo oportunidades e espaços para que elas possam expressar suas ideias, interesses e potenciais de forma criativa e organizada, fazendo com que as crianças sintam-se valorizadas, respeitadas e capazes de tomar decisões que impactam suas vidas de maneira positiva. Dentro da proposta, em conversa com a equipe e percebendo os desejos e fala das crianças iremos desenvolver o tema “A Escola dos Sonhos”.

O Brincar como Direito dos Bebês e das Crianças

Com base na concepção de criança como sujeito histórico, social e de direitos, as práticas pedagógicas da instituição valorizam o brincar como linguagem central da infância. As vivências e experiências são organizadas de forma a favorecer a aprendizagem e o desenvolvimento integral, considerando os tempos, os espaços e os ritmos das crianças. Essa abordagem está em consonância com os eixos estruturantes da Educação Infantil: interação e brincadeira, presentes no Currículo em Movimento e nos documentos orientadores nacionais.



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO

SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01 CEP: 70648-520

Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747

CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023

Email: crechesaovicentedePaulodf@gmail.com

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Creche São Vicente de Paulo, acolheu como base o Currículo em Movimento da Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes e Orientações Pedagógicas da Secretaria de Educação do Distrito Federal e demais legislações educacionais, contou com a participação das famílias, por meio de instrumental, dos alunos, com acolhimento e escuta sensível, e colaboradores da Instituição, em reuniões de equipe.

O desenvolvimento deste Projeto foi alinhado dentro das prerrogativas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), regulamento que fundamenta todo o trabalho da creche São Vicente de Paulo, buscando garantir o respeito a individualidade, segurança, e o uso adequado das informações

Durante todo o mês tivemos durante as coordenações momentos em que reavaliamos os projetos de 2024 e começamos a escrita do PPP 2025.

Durante o trimestre fizemos atendimentos as famílias que assim desejaram falar com as respectivas professoras de suas crianças, esses atendimentos acontecem por agendamento nos dias de segunda e quarta – feira no horário da coordenação pedagógica.

No mês de Abril trabalhamos os seguintes temas e realizamos as seguintes atividades.

No dia 02 /04 – Dia Mundial de Conscientização do Autismo, tivemos contação de história, e cineminha para falar de forma lúdica com as crianças sobre autismo, mostrando para eles a importância de cuidarmos dos amiguinhos com necessidades especiais.

Dia 09/04- 1º Dia de Formação – Dia não letivo.

De 14 a 17/04- trabalhamos dentro da sala de referência o verdadeiro sentido da páscoa, apresentando os símbolos e seus significados. No dia 17/04 fizemos uma culminância com um delicioso lanche pascal.

Dia 17/04- Iniciamos o Projeto Horta Pedagógica e assim comemoramos o “Dia do Campo”. As crianças preparam a terra e plantaram as sementes de cebolinha, alface, coentro e rúcula.

Dia 18/04- Iniciamos nosso projeto “Sacola Viajante” que tem como objetivo levar as crianças ao mundo da leitura, fantasia e imaginação. Toda sexta-feira a sacola é enviada para duas crianças de cada sala, com a família a criança terá contato com o livro e em seguida farão um registro desse momento. A sacola deve retorna para a creche na segunda-feira e no momento da rodinha a crianças irão compartilhar sua experiência.

Dia 22/04- Cineminha sobre a história da nossa cidade- Aniversário de Brasília.



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO

SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01 CEP: 70648-520

Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747

CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023

Email: crechesaovicentedePaulodf@gmail.com

Dia 24/04- Montamos uma exposição sobre o dia do Indígena com utensílios e fotos, mostrando a cultura e costumes para as crianças.

Dia 25/04 – Aniversariantes do mês, comemoramos com alegria.

Apresentação das professoras: Sítio do Pica-Pau Amarelo.

De 22 a 25- realizamos o mini chef do mês, homenageando os indígenas, fizemos um palitinho de mandioca.

Dia 25/04- A coordenadora Pedagógica Fran Barros, participou do II Encontro Pedagógico da Educação Infantil UNIEB/PP, com o tema Contextos Investigativos: " Brincar e Aprender" com a professora Indira Castellanos.

Dia 29/04- Rebemos o grupo Pellinsky que fez uma linda apresentação ainda em homenagem ao dia do indígena.

Dia 30/04- Realização do grafismo.

Recebemos o grupo de teatro Celeiro das Antas que apresentou o espetáculo Panapanã, teatro para bebês.

No mês de maio trabalhamos os seguintes temas e realizamos as seguintes atividades.

Dia 02/05- Dia do brinquedo! Hora Cívica!

Para celebrarmos o dia do trabalho, convidamos alguns pais se apresentaram para as crianças falando sobre sua profissão.

De 05/05 a 09/05- realizamos nossa primeira reunião bimestral de pais e mestres. Uma turma por dia. Durante as reuniões realizamos com as famílias atividades relacionadas a Plenarinha 2025.

Dia 12/05- Demos início ao projeto "Desfralde" com as turmas do maternal I A e I B. O mesmo visa desenvolver a autonomia e controle esfinteriano, marco importante no desenvolvimento infantil, onde a criança aprende a controlar a bexiga e o intestino.

Dia 14/05- Recebemos os profissionais do Posto de saúde do cruzeiro novo para vacinação na creche.

Dia 16/05- recebemos a visita da conselheira tutelar Mona Lisa, para falar com as crianças sobre o dia do Faça Bonito, ainda nesse dia plantamos a florzinha laranja no jardim da creche.

Dia 19/05- Demos início à nossa Gincana Junina.

De 19 a 23/05- Semana do Brincar!

De 26 a 30/05- Aniversariantes do mês e atividade do Grafismo.



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO

SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01 CEP: 70648-520

Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747

CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023

Email: crechesaovicentedepaulodf@gmail.com

De 26 a 30/05- Mini Chef- EAN- Quem abre o bocão.

Dia 27/05- no momento da coordenação assistimos um vídeo cedido pela EAPE, vídeo esse que nos trouxe reflexões importantes sobre o papel da documentação pedagógica, mas especificamente o RDIC. Nos dias 28 e 29 continuamos com estudos e reflexões nos momentos da coordenação.

No mês de junho trabalhamos os seguintes temas e realizamos as seguintes atividades.

De 02 a 06/06 realizamos o conselho de classe, uma turma por dia.

Dia 03/06- Dia Nacional da Educação Ambiental

Dia 05/06- Dia Nacional da Reciclagem.

Dia 06/06- A professora Georgina e sua monitoras Isabel e Ionara fizeram uma apresentação para as crianças sobre o meio ambiente.

Dia 09/06- Dia de Formação- Dia não letivo (programação em anexo).

A equipe pedagógica foi para a Escola Parque pela manhã. Palestrante: Maria Aparecida com o tema " Adultocentrismo na Educação Infantil.

Voltamos para almoçar na Instituição, as 13:30 retornamos para nossas atividades.

Dia 09/06- Dia do porteiro- Homenagem ao nosso porteiro Junio.

De 16 a 19/06 realizamos o mini chef- salada verde.

Dia 28/06- Festa Junina.

Dia 30/06- Grafismo.



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO

SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01 CEP: 70648-520

Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747

CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023

Email: crechesaovicentepaulodf@gmail.com

III- RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA EXECUTADOS NO PERÍODO

ABRIL, MAIO E JUNHO

Documento em anexo.



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO
 SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01 CEP: 70648-520
 Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747
CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023
 Email: crechesaovicentedePaulodf@gmail.com

IV-RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS ATENDIDAS, DESLIGADAS NA PARCERIA NO PERÍODO E RESPECTIVAS DATAS POR TURMA: ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2025.

MATERNAL IA

Nº	NOME	D. NASC	D. ADM	Nº DE FALTAS			DATA DESL.
				ABRIL	MAIO	JUNHO	
01	A.S.S.R	19/08/2022	04/02/2025	00	00	08	
02	A.A.S.S.	08/07/2022	03/02/2025	00	00	04	
03	A.A.V	29/11/2022	03/02/2025	00	00	-	
04	A.A.N.L.O	28/12/2022	04/02/2025	00	01	01	
05	B.M.C.M	08/01/2023	03/02/2025	00	01	01	
06	C.M.A	12/02/2023	04/02/2025	01	00	01	
07	D.C.F	02/02/2023	03/02/2025	01	00	07	
08	D.N.X	08/04/2022	03/02/2025	07	02	02	
09	E.P.S	26/01/2023	11/02/2025	06	05	04	
10	E.L.S	08/05/2022	03/02/2025	00	00	03	
11	G.M.G	07/10/2022	04/02/2025	05	07	04	
12	I.M.M	18/05/2022	03/02/2025	02	02	02	
13	I.C.S	01/07/2022	04/02/2025	00	01	01	
14	I.P.O	31/12/2022	06/02/2025	00	03	03	
15	L.D.S.	13/12/2022	04/02/2025	00	00	01	
16	L.C.F.	14/04/2022	04/02/2025	00	03	04	
17	L.A.A.P	29/07/2022	04/02/2025	00	00	-	
18	L.M.N.S	17/01/2023	03/02/2025	00	02	-	
19	M.M.D	27/05/2022	04/02/2025	00	01	-	
20	M.M.O.B	09/03/2023	04/02/2025	00	04	02	
21	R.F.A	22/03/2023	04/02/2025	01	02	04	
22	R.A.C	27/10/2022	04/02/2025	00	07	01	
23	T.A.G	17/09/2022	04/02/2025	05	01	-	
24	V.G.L	06/05/2022	04/02/2025	03	08	05	

MATERNAL IB

Nº	NOME	D. NASC	D. ADM	Nº DE FALTAS			DATA DESL.
				ABRIL	MAIO	JUNHO	
01	A.E.A	07/08/2022	03/02/2025	01	03	01	
02	A.L.L.A.G	20/02/2023	03/02/2025	01	02	-	
03	A.R.S.L	22/02/2023	05/02/2025	12	16	13	
04	A.A.F	16/01/2023	04/02/2025	00	05	01	
05	B.R.V.O	10/08/2022	05/02/2025	03	01	02	
06	B.L.S.F.	20/08/2022	11/02/2025	12	16	09	
07	B.O.C.	19/03/2023	04/02/2025	00	03	01	
08	G.J.D.B.	12/07/2022	03/02/2025	01	02	01	
09	I.M.A.F.	13/08/2022	04/02/2025	02	00	-	
10	J.M.C.	31/12/2022	04/02/2025	01	06	03	
11	J.V.A.	13/03/2023	04/02/2025	17	02	-	
12	L.A.S.	27/02/2023	04/02/2025	00	03	05	
13	L.M.R.	27/12/2022	04/02/2025	00	01	-	
14	L.G.V.S	06/10/2022	04/02/2025	03	00	-	
15	L.R.G.	12/08/2022	03/02/2025	01	06	-	
16	M.E.S.C.	24/07/2022	10/02/2025	01	03	-	
17	M.L.S.F.S.	15/02/2023	04/02/2025	00	06	02	
18	O.A.M.B.	20/11/2022	04/02/2025	00	00	01	
19	P.H.S.S.	26/05/2022	04/02/2025	01	04	03	
20	R.B.S.	17/02/2023	03/02/2025	01	00	-	
21	T.S.P.	23/05/2022	05/02/2025	03	08	04	
22	T.A.R.	08/03/2023	03/02/2025	00	01	02	
23	V.A.S.	04/07/2022	04/02/2025	01	00	-	
24	V.T.L.	11/12/2022	04/02/2025	05	01	01	



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO
 SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01 CEP: 70648-520
 Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747
CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023
 Email: crechesaovicentedePaulodf@gmail.com

MATERNAL IIA							
Nº	NOME	D. NASC	D. ADM	Nº DE FALTAS			DATA DESL.
				ABRIL	MAIO	JUNHO	
01	A.B.G.	06/01/2022	09/02/2024	00	00	-	
02	A.S.M.	22/01/2022	09/02/2024	01	03	-	
03	A.J.C.	21/10/2021	15/02/2024	00	00	-	
04	B.C.R.	17/10/2021	16/02/2024	-	-	-	11/02/2025
05	C.M.A.	25/08/2021	09/02/2024	02	04	05	
06	E.R.M.C.	21/09/2021	09/02/2024	01	03	03	
07	G.M.T.	05/07/2021	16/02/2024	00	02	02	
08	H.R.S.	06/12/2021	10/02/2024	02	00	01	
09	I.Y.N.S.	23/03/2022	15/02/2024	03	03	03	
10	I.M.T.F.	15/10/2021	15/02/2024	00	01	03	
11	I.C.O.M.	24/10/2021	15/02/2024	00	01	01	
12	L.D.P.P.	02/06/2021	18/04/2024	02	01	05	
13	L.L.O.L.	10/07/2021	20/02/2024	00	04	01	
14	M.W.N.	29/06/2021	09/02/2024	00	03	04	
15	M.A.S.M.	15/08/2021	09/02/2024	03	00	02	
16	M.L.A.F.O	09/04/2021	08/02/2024	01	01	01	
17	M.R.A.C.	01/02/2022	09/02/2024	02	00	-	
18	M.T.L.	01/06/2021	09/02/2021	02	08	03	
19	M.S.S.	08/12/2021	09/02/2024	02	04	03	
20	P.C.G.M.	08/07/2021	09/02/2024	00	03	02	
21	R.M.C.S.	19/04/2021	09/02/2024	06	01	06	
22	T.P.C.	25/05/2021	09/02/2024	01	00	06	
23	V.F.S.	20/02/2022	15/02/2024	00	01	03	
24	V.A.A.N	12/07/2021	08/02/2024	00	00	-	
25	A.S.O.P.	25/01/2022	12/02/2025	00	01	-	

MATERNAL IIB							
Nº	NOME	D. NASC	D. ADM	Nº DE FALTAS			DATA DESL.
				ABRIL	MAIO	JUNHO	
01	A.J.C.	21/10/2021	15/02/2024	00	00	-	
02	A.S.M.	24/07/2021	05/07/2024	00	03	-	
03	B.L.B.	20/12/2021	09/02/2024	01	07	19	
04	C.P.A.	29/09/2021	09/02/2024	00	06	02	
05	C.P.D.V.	21/09/2021	09/02/2024	05	02	-	
06	D.L.G.S	07/10/2021	09/02/2024	03	02	01	
07	D.O.F.F.R.	27/09/2021	15/02/2024	00	01	-	
08	E.M.S.	12/01/2022	15/02/2024	02	05	05	
09	E.C.C.	07/12/2021	16/02/2024	01	09	02	
10	G.S.C.C.	05/08/2021	15/02/2024	00	00	-	
11	H.P.S.	06/01/2022	09/02/2022	02	00	03	
12	H.O.M.	19/08/2021	21/02/2024	00	01	03	
13	H.L.M.	21/06/2021	09/02/2024	00	00	-	
14	I.B.G.	28/09/2021	09/02/2024	01	00	-	
15	I.G.F.B.	08/02/2022	09/02/2024	04	04	01	
16	J.F.A.F.	31/08/2021	15/05/2024	01	02	03	
17	L.L.S.C.	30/01/2022	09/02/2024	01	-	-	05/05/2025
18	M.S.M.	26/12/2021	09/02/2024	0	00	-	
19	M.T.X.B.	14/06/2021	15/02/2024	13	15	02	
20	M.S.T.M.S	25/02/2022	15/02/2024	-	-	-	18/02/2025
21	M.C.S.	05/11/2021	27/02/2024	0	00	04	
22	M.W.N.	29/06/2021	09/02/2024	0	01	06	
23	P.M.C.	28/07/2021	08/02/2024	07	06	06	
24	S.V.M.S.	20/11/2021	19/02/2024	0	00	01	
25	M.M.A.	15/06/2021	21/02/2025	05	14	13	



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO
 SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01 CEP: 70648-520
 Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747
CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023
 Email: crechesaovicentedePaulodf@gmail.com

26	B.C.S.G	19/05/2021	10/05/2025	00	04
----	---------	------------	------------	----	----

MATERNAL IIC							
Nº	NOME	D. NASC	D. ADM	Nº DE FALTAS			DATA DESL.
				ABRIL	MAIO	JUNHO	
01	A.C.R.	17/06/2021	09/02/2024	02	00	-	
02	A.O.C.H.	25/07/2021	09/02/2024	03	02	10	
03	A.G.F.B.	08/02/2022	09/02/2024	01	04	01	
04	A.E.A.L.	10/10/2021	15/02/2024	02	01	04	
05	B.B.R.	13/09/2021	09/02/2024	02	01	02	
06	D.E.S.M.	15/06/2021	15/02/2024	0	03	01	
07	E.L.B.	07/08/2021	09/02/2024	0	00	01	
08	E.M.P.	11/02/2022	09/02/2024	-	-	-	18/02/2025
09	F.E.C.A.	01/11/2021	09/02/2024	0	05	04	
10	H.M.F.R.	02/05/2021	09/02/2024	04	02	-	
11	H.R.L.	10/03/2022	16/08/2024	0	01	-	
12	J.S.F.S.	20/08/2021	09/02/2024	07	07	10	
13	L.C.A.P.	22/05/2021	09/02/2024	01	08	04	
14	L.A.L.S.	08/04/2021	15/02/2024	07	04	04	
15	M.R.N.	22/01/2022	08/03/2024	01	05	08	
16	M.F.M.	17/02/2022	15/02/2024	03	03	04	
17	M.B.A.S.	27/05/2021	09/02/2024	02	08	09	
18	M.S.F.M.	16/03/2022	09/02/2024	0	02	01	
19	N.S.P.	25/09/2021	09/02/2024	0	01	01	
20	O.M.S.	03/02/2022	15/02/2024	01	01	01	
21	P.C.X.	17/07/2021	09/02/2024	0	01	-	
22	R.S.S.	25/05/2021	09/02/2024	04	00	02	
23	R.M.S.	25/08/2021	09/02/2024	0	00	-	
24	T.J.	27/12/2021	19/04/2024	0	-	-	11/02/2025
25	E.C.F.	17/01/2022	12/02/2025	0	00	01	
26	J.G.S.C.L.	06/08/2021	10/03/2025	02	02	02	

A Instituição tem um baixo fluxo de desligamento e sempre que há, a Regional é imediatamente informada por e-mail conforme orientação. São realizadas ligações para as famílias das crianças faltosas a partir da 3ª falta consecutiva para saber a razão das faltas, na medida em que é feito o contato é realizado o registro do mesmo, as faltas são justificadas apenas com a apresentação de atestado médico. Foi realizado 01 desligamento no trimestre.



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO

SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01 CEP: 70648-520

Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747

CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023

Email: crechesaovicentedePaulodf@gmail.com

CONTROLE VAGAS OCIOSAS - 2025	
OSC: CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO	
N. TERMO DE COLABORAÇÃO: 103/2023	
VIGÊNCIA: 09/02/2023 A 08/02/2028	
ANO: 2025	

DESLIGAMENTO DA VAGA				PREENCHIMENTO DA VAGA		
TURMA	NOME DA CRIANÇA (SAÍDA)	DATA DE NASCIMENTO	DATA DO DESLIGAMENTO OU DESISTÊNCIA	NOME DA CRIANÇA (ENTRADA)	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA MATRÍCULA
MATERNAL II A	B.C.R	17/10/2025	11/02/2025	A. S. O.P	25/01/2022	12/02/2025
MATERNAL II C	T.J	27/12/2021	11/02/2025	E.C.F	17/01/2022	12/02/2025
MATERNAL II B	M.S.T.M	25/02/2022	18/02/2025	M.M.A	15/06/2021	21/02/2025
MATERNAL II C	E.M.P	11/02/2022	28/02/2025	J.G.S.C.L	06/08/2021	07/03/2025
MATERNAL II B	L.L.S.C	31/01/2022	05/05/2025	B.C.S.G	19/05/2021	16/05/2025

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS 2º TRIMESTRE

ETAPA	PT	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	PREV	AT	DESL	AT	DESL	AT	DESL
Maternal I A 02 anos a 02 e 11 meses	24	00	00	24	00	24	00
Maternal I B 02 anos a 02 e 11 meses	24	00	00	24	00	24	00
Maternal II A 02 anos a 02 e 11 meses	24	24	00	24	00	24	00
Maternal II B 03 anos a 03 e 11 meses	24	24	00	24	01	24	00
Maternal II C 03 anos a 03 e 11 meses	24	24	00	24	00	24	00

TOTAL DE ALUNOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO: 120

TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS NO SEMESTRE: 119

TOTAL DE ALUNOS DESLIGADOS: 01

PT = PLANO DE TRABALHO

AT = ALUNOS ATENDIDOS

DESL = ALUNOS DESLIGADOS



CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO
SRES Setor Escolar, Área Especial B lote 09, Creche 01CEP: 70648-520
Cruzeiro Velho-DF TEL: (61) 3361-5874/3361-8747
CNPJ: 37.116.746/0001-75 TERMO DE COLABORAÇÃO - SEDF:103/2023
Email:crechesaovicentedePaulodf@gmail.com

V CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da execução os resultados alcançados no âmbito financeiro/administrativo foram positivos. A Instituição adquiriu gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene da criança, uniformes, materiais pedagógicos e de escritório, descartáveis, material para reparos.

Foi realizada a dedetização da instituição.

Foram realizados pequenos reparos na estrutura predial, parte elétrica, banheiro, telhado e tubulação do gás de cozinha.

Foi necessário desentupir o esgoto.

Realizamos manutenção no parquinho de areia, (com tela de proteção e areia).

A funcionária Stael Miris das Neves, função (auxiliar de cozinha) permanece afastada pelo INSS, data do afastamento foi a partir de 26/08/2024.

Feita a rescisão de contrato com a funcionária, Aparecida da Silva Tavares, em 11/06/2025 função cozinheira.

Feito o pagamento de 5% de aumento de salarial, previsto no plano de trabalho.

A **CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO**, Termo de colaboração **103/2023**, celebrado entre a OSC e a Secretaria de Estado de Educação-SEEDF, declara que os valores recebidos foram executados com o previsto no Plano de Trabalho pela SEEDF, e que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília, 18 de julho de 2025.

Yvelyze Rosaly dos Santos Costa
CPF: 636.264.201-59
Presidente CSVP

**III - RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA EXECUTADOS
NO PERÍODO ABRIL A JUNHO DE 2025
CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO**

ABRIL DE 2025

**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Prestação de Contas Parcial Por Exercício
Relatório de Execução Financeira - Anexo II**

01. DADOS DA PARCERIA			
01.1. NOME DA OSC PARCEIRA:	01.2. NOME DO CEPI:	01.4. EXERCÍCIO:	
CRECHE SAO VICENTE DE PAULO	PREDIO PROPRIO	2025	
01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA	01.6. TERMO COLABORAÇÃO Nº	01.7. COORD REG ENSINO	
37.116.746/0001-75	103/2023	CRUZEIRO	
02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:			
09/02/2023 A 08/02/2028			
02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:			
01/04/2025 a 30/04/2025			
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:			
04. REF.		05. MÊS/ANO	
		06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	
Mês 27	04/2025	04/04/2025	
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$		07.1. PREVISTO R\$	07.2. CREDITADO R\$
		124.747,20	124.747,20
		124.747,20	124.747,20
		07.3. DIFERENÇA R\$	
		0,00	
		0,00	
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 124.747,20 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:			

08. EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)
08.1 - Meta 1 Recursos Humanos

09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO		12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
		12.1. Adm Pública	12.2. Ajde Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL				
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	5.480,80	0,00	0,00	5.480,80	4.489,62	991,18	
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	4.157,30	0,00	0,00	4.157,30	3.671,20	486,10	
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.4	Professor(a) 40 horas	17.587,50	0,00	0,00	17.587,50	15.205,76	2.381,74	
	1.5	Monitor(a)	13.143,20	0,00	0,00	13.143,20	11.578,05	1.565,15	
	1.6	Secretário(a) Escolar	3.288,48	0,00	0,00	3.288,48	2.777,86	510,62	
	1.7	Nutricionista 30 horas	3.418,16	0,00	0,00	3.418,16	2.792,93	625,23	
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.9	Porteiro(a)	1.773,90	0,00	0,00	1.773,90	1.538,88	235,02	
	1.10	Cozinheiro(a)	4.005,04	0,00	0,00	4.005,04	3.498,72	506,32	
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	5.184,75	0,00	0,00	5.184,75	4.685,16	499,59	
	1.12	Aux de Cozinha	1.701,66	0,00	0,00	1.701,66	1.534,19	167,47	
	1.13	Monitor (a) Volante	3.755,20	0,00	0,00	3.755,20	3.370,46	384,74	
	1.14		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.15		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.16		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.17		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.18		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.19		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.20		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.21		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.22		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	21.872,94	0,00	0,00	21.872,94	4.697,70	17.175,24	
TOTAIS R\$		85.368,93	0,00	0,00	85.368,93	59.840,53	25.528,40		

02. EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)									
08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico									
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$	
			12.1. Adm Pública	12.2. Apto Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL			
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios				7.207,02			
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho				0,00			
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha				870,00			
	2.4	Material de Limpeza em Geral				1.801,92			
	2.5	Material de Expediente				1.247,82			
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho				921,65			
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento				31,03			
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento				2.109,74			
	2.9	Utensílios para Cozinha		0,00	0,00	590,90	-3.592,81		
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo				250,00			
	2.11	Material Didático Pedagógico				4.229,00			
	2.12	Brinquedos Pedagógicos				0,00			
	2.13	Material de Higiene da Criança				6.712,00			
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários				0,00			
	2.15	Aquisição de Colchonetes				0,00			
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis				0,00			
TOTAIS R\$			22.378,27	0,00	0,00	22.378,27	25.971,08	-3.592,81	

08. EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)									
08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica									
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO	12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$	
			12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL			
↳ Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40				5.862,34			
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais				0,00			
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto				1.046,40			
	3.4	Pagamento de Luz				2.839,36			
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	17.000,00	0,00	0,00	447,12	-2.397,48		
	3.6	Serviços de Contabilidade				3.000,00			
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)				803,04			
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia				0,00			
	3.9	Auditoria				0,00			
	3.10	Assessoria jurídica				1.800,00			
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT				3.599,22			
TOTAIS R\$			17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	-2.397,48		
TOTAL GERAL R\$			124.747,20	0,00	0,00	124.747,20	19.538,11		

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:			
09/02/2023 A 08/02/2028			
02. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:			
01/04/2025 a 30/04/2025			
02. RECEITAS		03. DESPESAS	
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	124.747,20	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	105.209,09
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	769,41	03.1.2 Tributos de IR+IOF	288,06
		03.1.3 Despesas bancárias	0,00
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	125.516,61	03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$	105.497,15
04. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$			
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,26	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00
04.2. em Aplicação Financeira R\$	276,02	05.2. em Aplicação Financeira R\$	20.295,74
04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	276,28	05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	20.295,74
06. TOTAL DAS RECEITAS R\$	125.792,89	07. TOTAL DAS DESPESAS R\$	125.792,89

MAIO DE 2025

01. DADOS DA PARCERIA			
01.1. NOME DA OSC PARCEIRA:	01.2. NOME DO CEPI:	01.4. EXERCÍCIO:	
CRECHE SAO VICENTE DE PAULO	PREDIO PROPRIO	2025	
01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA	01.6. TERMO COLABORAÇÃO Nº	01.7. COORD REG ENSINO	
37.116.746/0001-75	103/2023	CRUZEIRO	
02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:			
09/02/2023 A 08/02/2028			
02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:			
01/05/2025 A 31/05/2025			
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:			
07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$			
04. REF.	05. MÊS/ANO	06. DATA DO CRÉDITO EM C/C	07.1. PREVISTO R\$
MÊS 28	mai/25	06/05/2025	124.747,20
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$			07.2. CREDITADO R\$
			124.747,20
			07.3. DIFERENÇA R\$
			0,00
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 124.747,20 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:			

08. EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)
08.1 - Meta 1 Recursos Humanos

09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO				12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
		12.1. Adm. Pública	12.2. Aplic. Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL	12.1. Adm. Pública	12.2. Aplic. Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL		
1-Recursos Humanos	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	5.480,80	0,00	0,00	5.480,80	4.502,35	978,45			
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	4.157,30	0,00	0,00	4.157,30	3.682,77	474,53			
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.4	Professor(a) 40 horas	17.587,50	0,00	0,00	17.587,50	15.319,72	2.267,78			
	1.5	Monitor(a)	13.143,20	0,00	0,00	13.143,20	9.925,15	3.218,05			
	1.6	Secretário(a) Escolar	3.288,48	0,00	0,00	3.288,48	2.793,76	494,72			
	1.7	Nutricionista 30 horas	3.418,16	0,00	0,00	3.418,16	2.812,01	606,15			
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.9	Porteiro(a)	1.773,90	0,00	0,00	1.773,90	1.538,88	235,02			
	1.10	Cozinheiro(a)	4.005,04	0,00	0,00	4.005,04	3.498,72	506,32			
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	5.184,75	0,00	0,00	5.184,75	4.620,16	564,59			
	1.12	Aux de Cozinha	1.701,66	0,00	0,00	1.701,66	1.534,19	167,47			
	1.13	Monitor (a) Volante	3.755,20	0,00	0,00	3.755,20	3.370,46	384,74			
	1.14		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.15		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.16		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.17		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.18		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.19		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.20		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.21		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.22		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1.23	Encarg. Benefícios Mensais e Provisões	21.872,94	0,00	0,00	21.872,94	26.030,33	-4.157,39			
	TOTAIS R\$	85.368,93	0,00	0,00	85.368,94	79.628,50	5.740,43				

02. EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)									
08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico									
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO		12. RECEITAS DA R\$			13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$	
		12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL				
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					25.869,16		
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					0,00		
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					890,00		
	2.4	Material de Limpeza em Geral					1.925,02		
	2.5	Material de Expediente					216,00		
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					0,00		
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					1.328,20		
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					0,00		
	2.9	Utensílios para Cozinha		22.378,27	0,00	0,00	107,40	-16.170,71	
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00		
	2.11	Material Didático Pedagógico					0,00		
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					0,00		
	2.13	Material de Higiene da Criança					3.013,20		
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					5.200,00		
	2.15	Aquisição de Colchonetes					0,00		
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00		
TOTAIS R\$				22.378,27	0,00	0,00	22.378,27	38.548,98	-16.170,71

08. EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)									
08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica									
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO			12. RECEITAS DA R\$			13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
		12.1. Adm. Pública	12.2. Aplic. Financeira	12.3. OSC. Próprios	12.4. TOTAL				
3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40				934,87			
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais				0,00			
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto				0,00			
	3.4	Pagamento de Luz				2.977,58			
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular	17.000,00	0,00	0,00	465,44		3.469,77	
	3.6	Serviços de Contabilidade				3.000,00			
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)				763,24			
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia				0,00			
	3.9	Auditoria				0,00			
	3.10	Assessoria jurídica				1.800,00			
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT				3.589,10			
TOTAIS R\$			17.000,00	0,00	0,00	17.000,00		13.530,23	3.469,77
TOTAL GERAL R\$			124.747,20	0,00	0,00	124.747,21		131.707,71	-6.960,51

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2023 A 08/02/2028		01/05/2025 A 31/05/2025	
02. RECEITAS			
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03. DESPESAS	
		03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	124.747,20	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	131.707,71
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	855,26	03.1.2 Tributos de IR+IOF	531,09
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Pagamento pago em duplicidade- Lexus	3.000,00
02.1.4. Devolução pagamento indevido-	3.000,00		
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	128.602,46	03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$	135.238,80
04. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$		05 . DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,01
04.2. em Aplicação Financeira R\$	20.295,74	05.2. em Aplicação Financeira R\$	13.659,39
04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	20.295,74	05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	13.659,40
06. TOTAL DAS RECEITAS R\$	148.898,20	07. TOTAL DAS DESPESAS R\$	148.898,20

JUNHO DE 2025

01. DADOS DA PARCERIA							
01.1. NOME DA OSC PARCEIRA:	01.2. NOME DO CEPI:	01.4. EXERCÍCIO:					
CRECHE SAO VICENTE DE PAULO	PREDIO PROPRIO	2025					
01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA	01.6. TERMO COLABORAÇÃO Nº	01.7. COORD REG ENSINO					
37.116.746/0001-75	103/2023	CRUZEIRO					
02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS							
02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:							
09/02/2023 A 08/02/2028							
02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:							
01/06/2025 A 30/06/2025							
03. VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:							
04. REF.		05. MÊS/ANO		06. DATA DO CRÉDITO EM C/C		07. VALOR DO DESEMBOLSO R\$	
MÊS 29	06/2025	02/06/2025	07.1. PREVISTO R\$	124.747,20	07.2. CREDITADO R\$	124.747,20	07.3. DIFERENÇA R\$
TOTAL DO DESEMBOLSO R\$			124.747,20	124.747,20		0,00	0,00
07.4. A OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 124.747,20 (cento e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber:							

08. EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)
08.1 - Meta 1 Recursos Humanos

09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO		12. RECEITAS DA R\$				13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
		12.1. Adm Pública	12.2. Apte Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL				
	1.1	Diretor (a) Pedagógico (a)	5.480,80	0,00	0,00	5.480,80	4.850,91	629,89	
	1.2	Coordenador (a) Pedagógico (a)	4.157,30	0,00	0,00	4.157,30	3.987,36	169,94	
	1.3	Professor(a) 20 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.4	Professor(a) 40 horas	17.587,50	0,00	0,00	17.587,50	16.593,76	993,74	
	1.5	Monitor(a)	13.143,20	0,00	0,00	13.143,20	12.504,84	638,36	
	1.6	Secretário(a) Escolar	3.288,48	0,00	0,00	3.288,48	3.034,73	253,75	
	1.7	Nutricionista 30 horas	3.418,16	0,00	0,00	3.418,16	3.056,28	361,88	
	1.8	Nutricionista 40 horas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.9	Porteiro(a)	1.773,90	0,00	0,00	1.773,90	1.698,21	75,69	
	1.10	Cozinheiro(a)	4.005,04	0,00	0,00	4.005,04	3.858,46	146,58	
	1.11	Serviços Gerais Cons/Limpeza	5.184,75	0,00	0,00	5.184,75	5.022,89	161,86	
	1.12	Aux de Cozinha	1.701,66	0,00	0,00	1.701,66	1.683,93	17,73	
	1.13	Monitor (a) Volante	3.755,20	0,00	0,00	3.755,20	3.713,39	41,81	
	1.14		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.15		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.16		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.17		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.18		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.19		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.20		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.21		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.22		0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1.23	Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	21.872,94	0,00	0,00	21.872,94	15.003,63	6.869,31	
		TOTAIS R\$	85.368,93	0,00	0,00	85.368,94	75.008,39	10.360,54	

1-Recursos Humanos

02. EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)									
08.2 - Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico									
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO			12. RECEITAS DA R\$			13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
		12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL				
2-Material de Consumo e Didático Pedagógico	2.1	Gêneros Alimentícios					18.286,53		
	2.2	Roupa de Cama, Mesa e Banho					0,00		
	2.3	Aquisição de Gás de Cozinha					890,00		
	2.4	Material de Limpeza em Geral					4.425,29		
	2.5	Material de Expediente					312,00		
	2.6	Material Segurança/Higiene do Trabalho					0,00		
	2.7	Material reparo/manuten do equipamento					0,00		
	2.8	Material reparo/manuten Unidade Atendimento					830,00		
	2.9	Utensílios para Cozinha	22.378,27	0,00	0,00		0,00	-7.872,09	
	2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo					0,00		
	2.11	Material Didático Pedagógico					3.169,14		
	2.12	Brinquedos Pedagógicos					0,00		
	2.13	Material de Higiene da Criança					2.337,40		
	2.14	Uniformes das Crianças e funcionários					0,00		
	2.15	Aquisição de Colchonetes					0,00		
	2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis					0,00		
TOTAIS R\$			22.378,27	0,00	0,00	22.378,27	30.250,36	-7.872,09	

08. EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)									
08.3 - Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica									
09. META	10. Itens de Despesas	11. ESPECIFICAÇÃO			12. RECEITAS DA R\$			13. DESPESAS R\$	14. SALDO R\$
		12.1. Adm Pública	12.2. Aplic Financeira	12.3. OSC Próprios	12.4. TOTAL				
3. Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	3.1	Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40						9.559,23	
	3.2	Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais						0,00	
	3.3	Pagamento de Água/Esgoto						2.166,72	
	3.4	Pagamento de Luz						2.597,72	
	3.5	Pagamento Telefone fixo/internet/celular						455,33	
	3.6	Serviços de Contabilidade						3.000,00	
	3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)						827,05	
	3.8	Agente Segurança Patrimonial/Vigia						0,00	
	3.9	Auditoria						0,00	
	3.10	Assessoria jurídica						1.800,00	
	3.11	Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT						3.608,50	
TOTAIS R\$					17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	-7.014,55
TOTAL GERAL R\$					124.747,20	0,00	0,00	124.747,21	-4.526,10

02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS			
02.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:		02.2 PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:	
09/02/2023 A 08/02/2028		01/06/2025 A 30/06/2025	
02. RECEITAS			
02.1. Descrição das Receitas	02.2. Valores (R\$)	03. DESPESAS	
		03.1. Descrição das Despesas	03.2. Valores (R\$)
02.1.1. Da Administração Pública	124.747,20	03.1.1. Da Adm Públicos/Aplic Finac/Rec OSC	129.273,30
02.1.2. Rendimento de Aplicação Financeira	912,37	03.1.2. Tributos de IR+IOF	473,36
02.1.3. De Recursos da OSC (Próprios)	0,00	03.1.3. Juros e multa- OFFICE SERVICE	3,25
02.1.4. TOTAL DAS RECEITAS R\$	125.659,57	03.1.4. TOTAL DAS DESPESAS R\$	129.749,91
04. SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$			
04.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,01	05. DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	
04.2. em Aplicação Financeira R\$	13.659,39	05.1. em Conta Corrente BRB R\$	0,00
04.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	13.659,40	05.2. em Aplicação Financeira R\$	9.569,06
		05.3. SALDO DISPONÍVEL R\$	9.569,06
06. TOTAL DAS RECEITAS R\$	139.318,97	07. TOTAL DAS DESPESAS R\$	139.318,97

ITENS DE DESPESAS PREVISTOS E EXECUTADOS ABRIL A JUNHO DE 2025		
EXECUÇÃO DE DESPESAS	PREVISTO	EXECUTADO
ITEM DE DESPESA I RECURSOS HUMANOS	R\$ 256.106,80	R\$ 214.477,42
ITEM DE DESPESA II MAT DE CONS. E DID. PEDAG.	R\$ 67.134,81	R\$ 94.770,42
ITEM DE DESPESA III SERV. DE TERCEIROS PF OU PJ	R\$ 51.000,00	R\$ 56.942,26
TOTAL:	R\$ 374.241,61	R\$ 366.190,10

Reconhecemos a exatidão das informações contidas no item III – Execução Financeira deste relatório, que foi elaborado de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela instituição, a qual se responsabiliza pela veracidade e idoneidade dos documentos.

Empresa Responsável pela Contabilidade:

**LEXUS ASSESSORIA
CONTABIL E
EMPRESARIAL**

Assinado de forma digital por
**LEXUS ASSESSORIA CONTABIL
E EMPRESARIAL**

LTDA:24930414000188

Dados: 2025.07.07 17:36:56
-03'00'

LTDA:24930414000188